

23000.012888/2012-71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2012

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2012, de um lado a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, com sede e foro na Capital da República, localizada na Esplanada dos Ministérios Bloco "L", anexo II 4º andar, sala 400, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. JOSÉ RUBENS REBELATTO**, Carteira de Identidade nº 7.481.896 SSP/SP, CPF nº 867.117.688-68, nomeado por Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.U de 15/02/2012 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Dr. WALMIR GOMES DE SOUSA**, Carteira de Identidade nº 666.020 SSP/DF, CPF nº 334.034.061-72, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU de 16/04/2012, ambos no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 34 de 21/08/2012, que aprova a estrutura regimental da EBSEH, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2012, homologado em 30/11/2012, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de **Produtos para Saúde 02** para os Hospitais Universitários – HU's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, apoiados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa CREMER S.A.**, CNPJ nº. 82.641.325/0043-77, com sede RUA BERTOLINA MAY KECHELE 125 – BAIRRO MULDE INDAIAL/SC CEP:89.130-000, telefone: (47) 2123-8000, representada por seu(sua) Representante Legal, Sr(a). **CAROLINE LUIZA METDORF BARETTA LARSEN, BRASILEIRA, CASADA**, residente e domiciliado (a) na RUA HELMUTH RAUTENBERG, Nº 65 BAIRRO PASSO MANSO – BLUMENAU/PR, RG nº 5.038.630 Órgão de Emissão SSP/PR, CPF n. 062.527.719-88.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
00002	Algodão hidrofílico com 500 gramas, não estéril, elaborado com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, inodoro e insípido apresentados em mantas uniformes e homogêneas, macio, envolvido em papel especial em toda a sua extensão e embalado em sacos plásticos.	146.472	6,2700	918.379,4400



00005	Algodão ortopédico: não estéril elaborado com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, transformado em rolos de manta uniforme, possuindo camada de goma aplicada em uma das faces envolvido em papel acetinado e acondicionado em sacos plásticos, podendo ser esterilizado em autoclave tamanho de: largura 15 cm x comprimento 1,80 m. embalagem individual com dados de identificação e procedência.	26.064	0,5100	13.292,6400
00007	Algodão ortopédico: não estéril elaborado com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, transformado em rolos de manta uniforme, possuindo camada de goma aplicada em uma das faces envolvido em papel acetinado e acondicionado em sacos plásticos, podendo ser esterilizado em autoclave tamanho de: largura 20 cm x comprimento 1,80 m. embalagem individual com dados de identificação e procedência.	34.584	0,6400	22.133,7600
00029	Compressa campo operatório estéril 50x45, composta de 4 camadas de gaze hidrófila(100% algodão), com no mínimo 34 gramas, com fio radiopaco, embalagem com 5 unidades embalagem com dados de identificação, data de fabricação, tempo de validade e procedência registro no m.s.	263.400	5,1000	1.343.340,0000
00041	Esparadrapo impermeável, 10 cm x 4,5m confeccionado em tecido 100% algodão com resina acrílica, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, na cor branca, isento de substâncias alergênicas, apresentado em carretel plástico, com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade registro no m.s.	375.228	4,5500	1.707.287,4000
00048	Fita adesiva cirúrgica 12cm x 10m, hipoalergênica, confeccionada em duas faces sendo uma em rayon de viscose , não tecido, apresentando características microporosas, medindo 100mm de largura por 9 a	54.480	0,8400	45.763,2000



	10 metros de comprimento, sendo hipoalergênico, tendo boa aderência e fixação, apresentado em carretel plástico com capa protetora			
00049	Fita cirúrgica hipoalergênica com adesivo sintético, 5cm x 10m, com dorso microporoso, aderente, flexível, resistente a umidade, tipo micropore, apresentado em carretel plástico com capa protetora	112.536	2,5500	286.966,8000
00081	Tampa protetora para cateter venoso, conexão luer lock, descartável, estéril, acondicionada em embalagem individual com abertura em pétala.	1.037.196	0,1100	114.091,5600
TOTAL				4.451.254,8000

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSE RH ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2012.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2012.

**2.2 –** O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A EBSE RH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo aa EBSE RH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSE RH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSE RH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

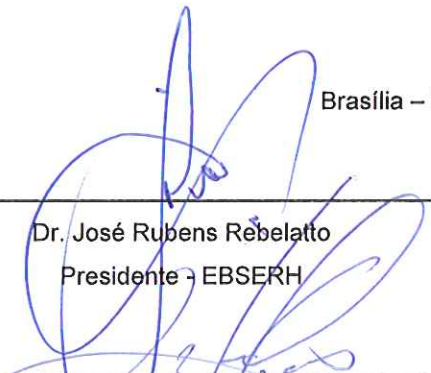
**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

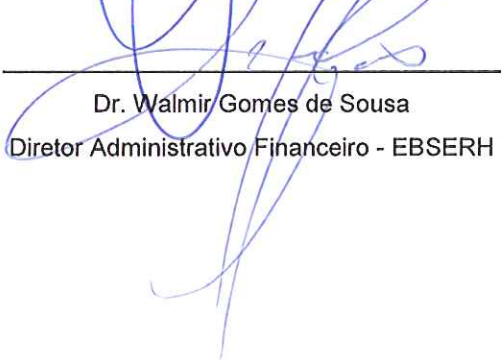
**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Brasília – DF, 07 de dezembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Rubens Rebelatto  
Presidente - EBSEH

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Walmir Gomes de Sousa  
Diretor Administrativo Financeiro - EBSEH

  
\_\_\_\_\_  
EMPRESA